

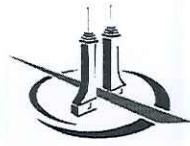


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1011 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica plantio de árvores e revitalização de área verde

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 266, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2500/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes a realização de plantio de árvores e revitalização de área verde entre nas principais ruas e avenidas do centro da cidade.
2. Justifica-se a presente, em virtude da ausência de árvores na região central do município, sendo assim intensificada as altas temperaturas no verão.
3. Frisa-se ainda que devido a forte intensidade das temperaturas que se aproximam, entende-se prudente e viável o plantio de árvores ornamentais nas áreas centrais de nosso município visando a promoção de ambiente verde e sobre aos pedestres que diariamente utilizam os passeios públicos.
4. Por fim, requer seja analisada e providenciada as medidas ambientais cabíveis, uma vez que o município de Uruguaiana está engajado com a causa ambiental.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente